



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

Edição nº 910

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2020 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Formalização por meio de Requerimento e auto declarações de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Farroupilha, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º. Proponentes credenciadas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO COVOLAN; CÍRCULO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRO DE FARROUPILHA; ACADEMIA UNIDOS LTDA; INSTITUTO CULTURAL DOS PEQUENOS CANTORES DE FARROUPILHA; CTG CHILENAS DE PRATA; CTG ALDEIA FARROUPILHA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEI TEMPI DEL FILÓ.

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2020 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando as seguintes diretrizes: a) Realização de 36 (trinta e seis) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica; b) Realização de 20 (vinte) iniciativas e ou projetos para realizar cursos diversos na área cultural.

Proponentes credenciadas: Albeir José da Silva; Alexandre Battisti; Antonio de Baira; Beatriz Elvira Bergamo Flach; Calebe Coelho; Celso Luiz Dorneles da Silva; Diogo Rigo de Almeida; Dirceu Pedro Pastori; Diuran Ruan Matani Vargas da Silva; Eduardo Lazzari de Moraes; Fábio Cezar Pereira Gomes; Filipe Emanuel Gervasoni; Gabriel Expedito Marchetto; Jair Roque Seimetz; Juliana Fredo Moreira; Leandro Lopes Ávila; Luiz Carlos Zeni Junior; Mateus Mombelli Kurmann; Mere de Fátima Conto Lunelli; Otto Germano Zitter; Patrick De Matos Oliveira; Rafael Vitorazzi; Robson Micael Gervasoni; Suzana Maggioni Bertuol; Weber Vieira Rodrigues; Eduardo Antonio Casagrande; Francione França; João Paulo Seben; Jon Lenon Rosa; Luiz Ortiz Oliveira Filho; Diego Conto Lunelli; Stéreo Baile Sonorização Ltda; José Paulo Cezarnobai, para a categoria descrita na alínea “a”. Ana Maria Cerioli Gasperin; Associação Farroupilhense de Deficientes Visuais; Associação Farroupilhense de Orquidófilos; Cristionlei Rodrigues; Daiane Alice Couto; Elzira Wulff Reolon; Gustiele Regina Fistaról; Janete Teresinha Fredi; Maria Creni Lopes Noll; Maria do Carmo Macalossi; Paula Zanco; Sandra Xavier; Tereza Ana de Momi; Ricardo Camargo Valer, para a categoria descrita na alínea “b”.

Proponentes não credenciadas: Adir Machado Júnior; Alceu Antonio Jukoski E Maria Valdete Brittos; Amilton Escobar Da Luz; Antoninho Tumelero; Arthur Reginato Corbellini; Caio Busetti Oliveira; Carla Cristiane Gomes; Caroline Diniz Gobbato; Dalcí Batista Da Silva; Diego Girelli; Francisco Dos Santos Bortolossi; José Carlos Da Silva; Júlio César Sosnoski; Lauvian Rodrigues De Freitas; Liziane Rufatto; Lorenzo Farinon Bertocchi; Luiz Girelli Transportes Me; Márcio Girelli; Maurício Maioli; Nailto Sosnoski; Osmar Neuri Escobar Da Luz; Sebastião Vosiak e Tiago Bertuol Gasperin, para a categoria descrita na alínea “a”. Cleci Joaquim; Cristiane Abel; Evaldo Carvalho; Jardel Maique De Menez; Loriane Trevisan Bisol;

Marcelo Covolan e Patrícia Fernanda Bardemaker, para a categoria descrita na alínea “b”.

DISPENSA Nº 3137/2005 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 72/2005 TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Locação pelo MUNICÍPIO do seguinte imóvel de propriedade do LOCADOR, para fins de instalação de atividades do MUNICÍPIO: prédio de material misto com área construída de aproximadamente 138,60m², composto por dois pavimentos, com três dormitórios, uma sala, uma sacada, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço e uma garagem, e respectivo terreno com área total de 480,00m², localizado na Rua 14 de Julho, nº 870, Centro, nesta cidade de Farroupilha, RS. Contratada: MARIA LOURDES OST STEIN (CPF nº 382.580.480-15). Fundamento Legal: art. 78, inc. XVI, c/c art. 79, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: a partir de 25/11/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2020

Objeto: Seleção de projeto cultural de comunidades indígenas Kaingang, oficialmente reconhecidas e estabelecidas no município, que representem a trajetória indígena, que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município.

Proponente credenciado: ALEXSANDER CANDINHO RIBEIRO.

A partir da publicação deste ato, tem início o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis previsto no item 8.1 do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para prestar serviços de pavimentação em concreto asfáltico, em diversos trechos no Município de Farroupilha. Data da sessão: 08/12/2020, às 09h15.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020 ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução, sob regime de empreitada por preço global, de obra de cercamento e confecção de grades para quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira. Data da sessão: 26/11/2020, às 10h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Loreci Maria Hentges Vogado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora LORECI MARIA HENTGES VOGADO, matrícula nº 126.610, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 18-11-2020 até 20-11-2020, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

Edição nº 910

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.053, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Readapta servidora para o cargo de Agente de Higienização e Cozinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que confere a Lei, e

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médico-pericial de 07-10-2020, Resolve:

READAPTAR a servidora JOCELI DONDE BORGES, matrícula nº 126.510, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, para o cargo de Agente de Higienização e Cozinha, tendo o exercício de atribuições e responsabilidades compatibilizadas com a limitação sofrida em sua capacidade física, conforme avaliação médico-pericial de 07-10-2020, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007 e Lei Municipal nº 3.899, de 01-07-2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Marcele Penso Capelini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora MARCELE PENSO CAPELINI, matrícula nº 134.910, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de três anos, a contar de 08-12-2020, com base no art. 91, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera Portaria nº 644, de 30-06-2020, na composição da Comissão de Gestão da RedeSimples.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º Altera a Portaria nº 644, de 30-06-2020, na composição da Comissão de Gestão da RedeSimples, nos termos do art. 35 do Decreto Municipal nº 6.880, de 26-10-2020, passando a ser:

"IX - Secretaria Municipal de Educação;

(...)

b) Jandira Almeida de Oliveira;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

DECRETOS

DECRETO Nº 6.895, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre um crédito suplementar nos termos do art. 6º, inc. I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.582, de 20-12-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É aberto nos termos do art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.582, de 20-12-2019, um crédito adicional, até o limite de R\$ 1.626.100,00 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e cem reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.122.0026.1005 - Aquisição de Bens Móveis para Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 0001/Recurso Livre.....	R\$ 15.000,00
04.122.0026.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....	R\$ 10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

Edição nº 910

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.451.0014.1013 - Retificação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações- 0001/Recurso Livre.....R\$ 600.000,00

15.451.0014.1015 - Aquisição de Bens Móveis para Conservação e Manutenção do Sistema Viário

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- 0001/Recurso Livre.....R\$ 47.100,00

15.451.0014.2030 - Conservação e Manutenção do Sistema Viário

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 90.000,00

15.452.0014.2034 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 85.000,00

26.782.0014.1019 - Construção e/ou Pavimentação de Estradas e Pontes

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações- 0001/Recurso Livre.....R\$ 600.000,00

26.782.0014.2038 - Conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

05.03 - FMT-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

15.451.0014.2030 - Conservação e Manutenção do Sistema Viário - FMT

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 1179/Recurso Estadual/Cota - Parte Multa TrânsitoR\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.122.0012.2079 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições- 0001/Recurso Livre.....R\$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.03 - FPA - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

10.304.0011.2124 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Controle e Proteção Animal

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....R\$ 8.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

15.452.0024.2141 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ-

0001/Recurso Livre.....R\$ 30.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 1.626.100,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária e incorporação de superávit do exercício anterior, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

06.181.0027.1006 - Aquisição de Bens Móveis para a Guarda Municipal e Sistema de Monitoramento

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- 0001/Recurso Livre.....R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

04.122.0014.1010 - Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações- 0001/Recurso Livre.....R\$ 26.000,00

04.122.0014.2026 - Conservação e Manutenção de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000,00

15.451.0014.2031 - Conservação e Reposição da Pavimentação de Ruas Urbanas

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra- 0020/Recurso MDE.....R\$ 220.001,00

12.364.0002.0014 - Apoio Financeiro a Entidades de Assistência ao Educando - Nível Superior

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 580.000,00

12.365.0004.2057 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Valorização do Magistério - Pré-Escola

3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão de Obra- 0020/Recurso MDE.....R\$ 399.999,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.122.0012.2079 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 0001/Recurso Livre.....R\$ 3.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

Edição nº 910

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0008.2116 - Manutenção Contrato Gestão para Execução de Ações e Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ-0040/Recurso ASPS.....R\$ 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
15.452.0024.2141 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 0001/Recurso Livre.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

14.02 - DMEL-DEPART MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2154 - Realização de Eventos e Ações Esportivas, Recreativas e de Lazer
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- 0001/Recurso LivreR\$ 50.000,00

14.03 - FUMDEL-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LAZER

27.812.0019.0029 - Apoio Financeiro a Projetos Esportivos e de Lazer – FUMDEL
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições- 0001/Recurso Livre.....R\$ 80.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro de 2019 referente recurso livre 0001/Recurso LivreR\$ 85.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2019 correspondente a transferências do Estado, referente Cota Parte Multa de Trânsito, código vinculado 1179..... R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOSR\$1.626.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

GILBERTO JOSÉ GALAFASSI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 24 de novembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 6.896, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre um crédito suplementar nos termos do art. 6º, inc. I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.582, de 20-12-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º É aberto nos termos do art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 4.582, de 20-12-2019, um crédito adicional, até o limite de R\$ 1.753.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04.122.0026.2011 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários-0001/Recurso Livre.....R\$ 30.000,00

06.181.0027.2013 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e do Sistema de Monitoramento
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-0001/Recurso Livre.....R\$ 15.000,00

04.122.0026.2016 - Encargos Previdenciários do Executivo/SEGODH - Regime Próprio
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0026.2161 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Contabilidade, Empenho e Tesouraria
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação- 0001/Recurso Livre.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
04.122.0014.1010 - Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações- 0001/Recurso Livre.....R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2044 - Encargos Previdenciários do Executivo/Ensino Fundamental - Regime Próprio
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 750.000,00

12.365.0005.2061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Valorização do Magistério – Creche
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação- 0020/Recurso MDE.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0012.2094 - Encargos Previdenciários do Executivo/FMAS- At Básica – Regime Geral
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0017.2099 - Encargos Previdenciários do Executivo/SEDRO





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

Edição nº 910

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

- Regime Geral

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 30.000,00

20.122.0017.2101 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural

3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação- 0001/Recurso Livre.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0007.2111 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretária de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0040/Recurso ASPs.....R\$ 3.000,00

10.301.0008.2113 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações Básicas em Saúde

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-0040/Recurso ASPs.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

11.01 - UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

04.122.0021.2128 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda

3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários-0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

04.122.0021.2130 - Encargos Previdenciários do Executivo/SEDETR - Regime Próprio

3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais- 0001/Recurso Livre.....R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 1.753.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária e incorporação de superávit do exercício anterior, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS AO GABINETE

04.122.0026.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0012.2085 - Manutenção e Desenvolvimento Atividades Bloco Proteção Social Básica

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado-0001/Recurso LivreR\$ 290.000,00

08.244.0012.2085 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-0001/Recurso Livre.....R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0007.2111 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretária de Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ-0040/Recurso ASPs.....R\$ 3.000,00

10.302.0009.2181 - Despesas Correntes para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo- 0040/Recurso ASPs.....R\$ 215.000,00

Recursos oriundos de superávit financeiro de 2019 referente recurso livre 0001/Recurso LivreR\$ 15.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOSR\$1.753.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

GILBERTO JOSÉ GALAFASSI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 25 de novembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

